



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 – EDITAL Nº 05/2023**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

O representante legal do Poder Executivo de Santa Lúcia/PR, no exercício de suas atribuições, torna público o presente edital para divulgar o que segue:

**1. Homologação definitiva das inscrições:** Após a análise do recurso interposto, ratifica-se a homologação preliminar de inscrições divulgada pelo Edital nº 04/2023, a qual passa a constar como **homologação definitiva das inscrições**.

1.1. O recorrente poderá consultar o parecer do seu recurso diretamente na **área do candidato**, no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br). O parecer também se encontra disponível na **Prefeitura Municipal de Santa Lúcia/PR**, para consulta pública.

**2. Convocação para a prova objetiva:** Tendo em vista o quantitativo de inscritos e a indisponibilidade de locais suficientes na cidade de Santa Lúcia/PR, com fulcro no item 6.1.2.2 do Edital de Abertura das Inscrições, a prova objetiva será aplicada no **Município de Capitão Leônidas Marques/PR**, conforme as disposições da **tabela abaixo**:

08/10/2023 (DOMINGO)	
<b>LOCAL:</b>	Colégio Estadual Carlos Argemiro Camargo (Rua Atuba, nº 133, Bairro Centro, no Município de Capitão Leônidas Marques/PR)
<b>TURNO: MANHÃ – HORÁRIO: ÀS 09H</b>	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 08h	
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 09h	
<b>CARGOS:</b>	Agente Comunitário de Saúde e de Combate a Endemias; Assistente Social; Enfermeiro; Farmacêutico; Médico; Nutricionista; Odontólogo; Professor; Psicólogo; Técnico de Enfermagem
<b>TURNO: TARDE – HORÁRIO: às 14h</b>	
HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES: às 13h	
HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES: às 14h	
<b>CARGOS:</b>	Advogado; Agente Administrativo; Analista Executivo; Auxiliar Administrativo; Auxiliar de Serviços Gerais; Contador; Engenheiro Civil; Gari; Médico Veterinário; Motorista; Operador de Máquinas; Vigia

2.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado**, com antecedência de **1 hora** do horário estabelecido para o fechamento dos portões do seu turno de prova (vide tabela do item 2 deste edital), uma vez que, no respectivo horário e fechados os portões, não será mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

2.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova e medidas de segurança para proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se portando **documento de identificação oficial** (via física e com foto), em bom estado de conservação e que possibilite o seu reconhecimento e identificação, conforme lista especificada no Edital de Abertura das Inscrições. Deverá portar, ainda:

- caneta esferográfica (**ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente**); e
- comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

2.2.1. **NÃO serão aceitos como documento de identificação oficial:** documentos apresentados sob a forma eletrônica ou digital; cópias de documentos, mesmo que autenticadas; protocolo de documentos; certidão de nascimento; certidão de casamento; título eleitoral; certificado de reservista; carteira de estudante; crachás e identidade funcional de natureza privada; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos abertos, ou avariados, ou com foto desatualizada, ou ilegíveis, ou, ainda, não identificáveis.

2.2.2. **Cumpra salientar que a ausência ou a não validação do documento de identificação impossibilitam o ingresso do candidato à prova.**

2.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, além das disposições estabelecidas pelo Edital de Abertura das Inscrições, em conformidade com os protocolos vigentes, no dia de realização da prova:

- será permitida a utilização de **máscara de proteção individual**, contudo, faz-se necessária sua breve remoção para fins de identificação e reconhecimento junto ao(s) fiscal(is) de prova. Este procedimento também será realizado quando, na inspeção por detector, houver sinalização de inconformidade, situação em que, além de remover brevemente a máscara, o candidato deverá exibir seu interior ao(s) fiscal(is) de prova;
- acompanhantes de lactantes sujeitar-se-ão aos mesmos procedimentos de segurança aplicados aos candidatos;
- exceto previsão especial, após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização, somente será permitida a ingestão de água (**garrafa de embalagem transparente e sem rótulo**), de forma que se recomenda aos candidatos para que compareçam bem alimentados;
- os candidatos não poderão fazer uso de telefone celular e/ou quaisquer aparelhos eletrônicos, devendo depositá-los na forma e local apropriado, conforme orientações dos fiscais;
- todos os participantes deverão respeitar as determinações dos fiscais e as regras estabelecidas nos avisos dos locais de prova.

2.4. O não comparecimento no dia, horário e local, marcados nesta convocação e/ou desrespeito às regras do Edital de Abertura das Inscrições e/ou desta convocação acarretam eliminação do candidato.



**MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA/PR**  
**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023 – EDITAL Nº 05/2023**  
**REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS**

3. O **gabarito preliminar** será divulgado no dia **09/10/2023**, a partir das **14h**, nos sites [www.santalucia.pr.gov.br](http://www.santalucia.pr.gov.br) e [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), revogadas as disposições em contrário.

4. **Interposição de recursos:** O candidato interessado em interpor recurso relativo ao gabarito preliminar deverá fazê-lo no período de **10 a 16/10/2023**, diretamente no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), no campo “recursos”, localizado na área do candidato.

4.1. Para interpor seus recursos, no período acima estabelecido (somente dias úteis), os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão utilizar o computador disponibilizado para tal finalidade na **Biblioteca Cidadã Márcia Massaranduba Neres** (Rua Guilherme Laihter, S/N, Bairro Centro, no Município de Santa Lúcia/PR), no horário das **08h30min às 11h** e das **13h às 16h30min**.

5. **Vista de prova padrão:** Para subsidiar a interposição de recursos, durante a fase recursal acima estipulada, haverá vista de prova padrão no site [www.objetivas.com.br](http://www.objetivas.com.br), na página referente ao certame, sendo este o único momento para vista.

6. A **correção eletrônica dos cartões de resposta** será realizada no dia **24/10/2023**, às **14h**, na **Objetiva Concursos**, Rua Casemiro de Abreu, nº 347, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS. A presença do candidato ao ato público não é obrigatória.

7. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Registre-se e publique-se.

Santa Lúcia/PR, 29 de setembro de 2023.

**Renato Tonidandel,**  
Prefeito Municipal.

**Luis José Milani,**  
Advogado do Município.